

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 006/2022 - CMP

Patu-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

Propositor: VEREADOR IVANILSON ALVES DA COSTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 9 103 12022

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça lombadas na estrada que dá acesso ao Santuário do Lima, como também três lombadas na Rua Antônio Lima nas proximidades da residência de Francelino Cardoso.

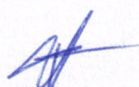
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça lombadas na estrada que dá acesso ao Santuário do Lima, como também três lombadas na Rua Antônio Lima nas proximidades da residência de Francelino Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois a estrada que dá acesso ao Santuário do Lima será recuperada e aproveitando peço que seja feita lombadas na mesma, e também três lombadas na Rua Antônio de Lima, antes do trecho conhecido como "Curva da pedra" Próximo às residências de Shirley e Francelino Cardoso, com 50 metros de distância uma para outra, em visita a esses locais pude constatar a necessidade dessas lombadas em caráter de urgência, pois veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, ciclista, moradores e demais que utilizam aquela via.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 07 de fevereiro de 2022.


IVANILSON ALVES DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 197 sob o Nº. 852/2022

Patu-RN, 07 / 02 / 2022

Secretário